



Justificativa

A Doença de Parkinson é uma condição neurodegenerativa, progressiva e incapacitante, causada pela diminuição da produção de dopamina, neurotransmissor essencial para a realização dos movimentos voluntários automáticos do corpo. Seus sintomas incluem tremores, lentidão de movimentos, rigidez muscular, desequilíbrio, além de manifestações não motoras, como depressão, ansiedade, distúrbios do sono, perda do olfato e alterações na fala e na escrita.

Acomete pessoas de todas as classes sociais e grupos étnicos, com prevalência estimada entre 100 a 200 casos a cada 100 mil habitantes, sendo mais comum em indivíduos com mais de 65 anos. No Brasil, estima-se que cerca de 200 mil pessoas convivam com a doença.

Recentemente, por iniciativa da entidade "Vibrar com Parkinson", foi apresentado o Projeto de Lei "Abril Tulipa Vermelha", aprovado e sancionado como a Lei Federal nº 14.606/2023. A norma institui o mês de abril como o Mês de Conscientização sobre a Doença de Parkinson, tendo como símbolo a tulipa vermelha.

Nos mesmos moldes da Lei do Cordão de Girassol — voltada à identificação e ao apoio a pessoas com deficiências ocultas, como o autismo —, o Projeto de Lei "Cordão Tulipa Vermelha" visa reconhecer e atender as necessidades específicas das pessoas com Parkinson. O objetivo principal é garantir maior respeito, cuidado e atenção a essas pessoas, especialmente em ambientes de grande fluxo, como rodoviárias, aeroportos, cinemas, supermercados e unidades de saúde.

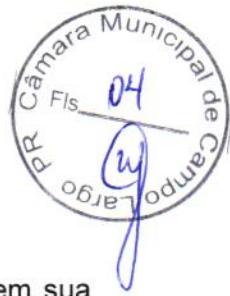
Diante disso, entende-se que a aprovação do Projeto de Lei "Cordão Tulipa Vermelha" é de extrema relevância. O cordão atuará como um instrumento de identificação e suporte especial, facilitando a mobilidade e o acolhimento de pessoas com limitações motoras decorrentes da doença.

Entre seus principais objetivos estão: facilitar o acesso a espaços e serviços, promover o bem-estar e oferecer atendimento mais humanizado às pessoas com Doença de Parkinson. Além disso, o cordão pode contribuir significativamente para a redução de episódios de constrangimento, discriminação e até agressões — infelizmente ainda relatados por muitos pacientes — decorrentes da falta de compreensão sobre os sintomas intermitentes da doença.

Importante ressaltar que o Cordão Tulipa Vermelha já foi adotado por cidades como Uberaba, Maringá, Agudos e no estado do Amazonas, demonstrando sua viabilidade e aceitação.

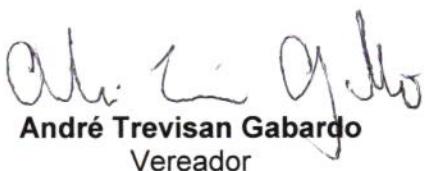


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



Diante do exposto, é evidente a constitucionalidade e a importância da proposta em sua totalidade.

Por estas razões, pelos fundamentos alinhados, sendo legal e necessário, que se vote. Às comissões competentes.



André Trevisan Gabardo
Vereador